



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Promoção Social

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE CELEBRARÃO TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório do Paço Municipal, na presença de representantes do Conselho Municipal do Idoso de Pirassununga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Terceira Idade e Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Presentes ainda, os representantes das OSC: Associação Sementes do Amanhã – ASA2; Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA; Instituto Vida Renovada- IVR; Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima; Casa de São Vicente de Paula; Lar de Transição; Associação Nosso Desafio Pirassununga – ANDE e membros do comitê de avaliação: Sônia Irani Mangetti da Silva (Secretária Municipal de Promoção Social), Maria Priscila Sampaio de Souza (Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça) e Marcia Teresinha Thim (Assistente Social da Secretaria Municipal de Promoção Social). Auxiliaram nos trabalhos: Rejane Suely Costa – Assistente Social da Secretaria Municipal de Promoção Social e Deise Armelinda Lozano, Escriurária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Abrindo a audiência, Sônia Irani Mangetti, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Marcia Teresinha Thim, para apresentação do parecer do comitê de avaliação, acerca dos Editais 001/2017 – SMPS; 002/2017 – SMPS; 003/2017 – SMPS e 004/2017-SMPS, 005/2017 – SMPS; 006/2017-SMPS, assim exposto: **PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 004/2017- SMPS**, referente ao processo de escolha de Organização da Sociedade Civil para estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio de Termo de Colaboração com Organizações/Entidades sem fins econômicos para **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)**. Apenas a **Associação Sementes do Amanhã – ASA2**, apresentou proposta para a execução do objeto, **considerada apta** para a celebração do Termo de Colaboração, tendo apresentado todos os documentos exigidos no ato convocatório e plano de trabalho adequado. Na oportunidade, foi orientada pela comissão de seleção a contratar uma Assistente Social. **PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 006/2017**, referente ao processo de escolha de Organização da Sociedade Civil para estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio de Termo de Colaboração com Organizações/Entidades sem fins econômicos para **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias**. Tendo sido apresentada apenas uma proposta pelo **Instituto Vida Renovada**, a entidade foi **considerada apta** para a celebração do Termo de Colaboração, apresentando todos os documentos exigidos no ato convocatório e plano de trabalho adequado. **PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 002/2017**, referente ao processo de escolha de Organização da Sociedade Civil para estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio de Termo de Colaboração com Organizações/Entidades sem fins econômicos para **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA) Modalidade Casa Lar**. Para este Edital, somente o Instituto Vida Renovada apresentou proposta, tendo apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório e plano de trabalho adequado, sendo considerada apta para a celebração de Termo de Colaboração visando a execução do objeto. **PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 005/2017**, referente ao processo de escolha de Organização da Sociedade Civil para estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio de Termo de Colaboração com Organizações/Entidades sem fins econômicos para **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**. Duas entidades participaram do processo de escolha. O Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima apresentou proposta para o atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Promoção Social

de seis vagas no Serviço de Acolhimento de Idosos e a Casa de São Vicente de Paula apresentou proposta para o atendimento de outras seis vagas para o mesmo serviço. As duas OSCs participantes apresentaram plano de trabalho compatível com o serviço a ser executado. O **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima** foi **considerado apto** para a celebração de Termo de Colaboração visando a execução do objeto, nos moldes da proposta apresentada. Da mesma forma, a **Casa de São Vicente de Paula** foi **considerada apta** para a celebração de Termo de Colaboração visando a execução do objeto, na forma da proposta apresentada. PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 003/2017- SMPS, referente ao processo de escolha de Organização da Sociedade Civil para estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio de Termo de Colaboração com Organizações/Entidades sem fins econômicos para **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA) – Modalidade Abrigo**. Proposta única foi apresentada pela Casa da Fraternidade – Lar de Transição, considerada apta para a celebração de Termo de Colaboração, devendo apenas fazer constar no Plano de Trabalho, a destinação de dez vagas para a execução do objeto. PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO – EDITAL Nº 001/2017- SMPS, referente ao processo de escolha de Organização da Sociedade Civil para estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio de Termo de Colaboração com Organizações/Entidades sem fins econômicos para **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Apresentaram propostas as entidades: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA; Associação Nosso Desafio Pirassununga – ANDE; Lar das Crianças do Menino Deus; União Municipal Espírita de Pirassununga – UMEP. Foram consideradas aptas para a celebração de Termo de Colaboração visando a execução do objeto as seguintes OSCs: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, que estará disponibilizando noventa e cinco vagas para a execução do objeto e Associação Nosso Desafio Pirassununga – ANDE, que estará disponibilizando quarenta vagas para a execução do objeto. Foram desclassificadas as propostas das seguintes entidades: União Municipal Espírita de Pirassununga – UMEP, por inconsistência do plano de trabalho apresentado e falta de documentação elencada do ato convocatório, conforme itens 12. DA ANÁLISE TÉCNICA: 12.1. A análise técnica das propostas tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da Comissão de Seleção. 12.1.1. Serão eliminadas as propostas: a) Impertinentes e/ou inconsistentes; b) Que não se enquadrem nos critérios e regras deste edital; Lar das Crianças do Menino Deus por inconsistência do plano de trabalho apresentado e falta de documentação elencada do ato convocatório, conforme itens 12. DA ANÁLISE TÉCNICA: 12.1. A análise técnica das propostas tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da Comissão de Seleção. 12.1.1. Serão eliminadas as propostas: a) Impertinentes e/ou inconsistentes; b) Que não se enquadrem nos critérios e regras deste edital; deste Edital. Aberto o prazo para recurso, de cinco dias, a partir da data desta publicação.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Sônia Irani Mangetti da Silva

Marcia Teresinha Thim

Maria Priscila Sampaio de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Promoção Social
